



Referência: PROCESSO nº 0468.000029/2017
Interessado: CEP Escola de Música de Brasília
Assunto: Plano de Curso Básico Instrumental - Cavaquinho

Aprova o Plano de Curso Formação Inicial e Continuada:
Básico Instrumental - Cavaquinho, incluindo a Matriz
Curricular.

I – HISTÓRICO – O presente processo autuado em 09 de dezembro de 2015, de interesse do Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília, situado no endereço: Av. L-2 Sul, SGAS Quadra 602, Conjunto D, Brasília – DF – instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, autorizada a ofertar a educação profissional, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, trata de solicitação de autorização do curso de Formação Inicial e Continuada: Básico Instrumental - Cavaquinho, eixo tecnológico Produção Cultura e Design, e aprovação do respectivo Plano de Curso.

O Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília – CEP-EMB, situa-se no Plano Piloto de Brasília – Região Administrativa I (RA-I), centro do aglomerado demográfico do Distrito Federal (composto, ainda, de outras 31 RAs) que é, de forma destacada, a Região Administrativa que mais atrai trabalhadores de outras RAs em busca de ocupação na administração pública Federal e Distrital (CODEPLAN, 2013) (PPP, 2015).

A Escola de Música de Brasília foi reconhecida pela Portaria no 17/80-SEC/DF, de 7/7/80, e passou à condição de credenciada até o ano de 2003, por força do art. 192 da Resolução no 2/98-CEDF. Com a extinção da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Decreto no 21.396, de 31/7/2000, a Escola de Música de Brasília passou a ser mantida diretamente pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. A Portaria no 129-SE, de 18/7/2000, alterou a sua denominação para Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília – CEP-EMB. (Parecer nº 195/2001-CEDF).

II – ANÁLISE – a proposição do curso de Formação Inicial e Continuada foi feita pela equipe de professores e instruída pelo gestor do Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília junto à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro – PP e, posteriormente, seguiu orientações da Diretoria de Educação Profissional, destacando os seguintes documentos constantes dos autos:

Folha n° 106
Processo n° 0468.000029/2017
Rubrica: Jun. Costas Matrícula: 33547



- Solicitação de Autuação de Processo CRE/PP (fl. 01)
- Parecer técnico CRE/PP (fl. 02)
- Memorando nº 149/2016 CEP/EMB (fl. 03);
- Primeira versão do Plano de curso FIC Básico Instrumental - Cavaquinho (fl. 04-15);
- Segunda versão do Plano de curso FIC Básico Instrumental - Cavaquinho (fl. 16-27);
- Despacho CEP/EMB (fl. 28);
- Despacho– UNIEB/CRE-PP (fl. 29);
- Despacho– CRE-PP à DIEP (fl. 29, verso)
- Despacho DIEP para SUBEB, com vistas à CRE/PP (fl. 30-31);
- Despacho SUBEB para CRE/PP (fl. 32);
- Despacho CRE/PP para CEP-EMB (fl. 32 verso);
- Terceira versão do Plano de curso FIC Básico Instrumental - Cavaquinho (fl. 33-49);
- Despacho CEP/EMB para CRE/PP, com vistas à DIEP (fl. 50);
- Despacho UNIEB/CRE-PP para UNIGEP- PP (fl. 51);
- Despacho UNIGEP- PP para UNIPLAT-PP (fl. 52-55);
- Despacho UNIPLAT-PP para CEP-EMB (fl. 56);
- Despacho CEP/EMB para CRE/PP, com vistas à DIEP (fl. 57);
- Quarta versão do Plano de curso FIC Básico Instrumental - Cavaquinho (fl. 58-77);
- Despacho da CRE/PP ao Gabinete da CRE-PP – análise e pronunciamento da UNIPLAT e UNIGEP (fl. 78);
- Despacho da CRE/PP à DIEP (fl.79).
- Despacho DIEP à SUBEB com vistas à CRE/PP (fl. 80)
- Despacho SUBEB à CRE/PP (fl. 81)
- Despacho CREP/PP ao CEP EMB (fl. 83)
- Despacho CEP EMB à CRE/PP (fl. 84)
- Plano de Curso FIC Básico Instrumental – Cavaquinho Versão Final (fl.85 a 104)
- Despacho da CRE/PP à SUBEB/DIEP (fl. 105)

A Unidade Escolar requerente está autorizada a ofertar 36 Cursos de nível técnico pelo Parecer nº 195/2001-CEDF. À época da emissão desse Parecer para autorização dos cursos técnicos, já eram ofertados 58 cursos, para os quais não exigiam regulamentação curricular por parte do Conselho de Educação do Distrito Federal.